AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 005635			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTAVEL E CIDADANIA AMAZONIA.			**CNPJ:** 18.422689/0001-08
Endereço: Avenida Armando Prado, 3482			
Cidade: PARINTINS	**UF:** AMAZONAS	**CEP:** 69151-530	**Telefone:** (92)8493-2987
Nome do Responsável: [redacted]			
CI/ Órgão Expedidor: [redacted]			**Data Emissão CI:** 10/06/2022
Cargo: PRESIDENTE			**CPF:** [redacted]
Endereço do Responsável: [redacted]			
Cidade: PARINTINS	**UF:** AMAZONAS		**CEP:** [redacted]
E-mail: genessonf3@gmail.com			**Telefone:** [redacted]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CNPJ: 04.312.401/0001-38

Endereço: MANAUS	**Municipio:** MANAUS	**CEP:** 69000000

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		**Período de Execução**	
		Início	**Término**
005635		Agosto / 2024	Agosto / 2025
Valor Global (R$)	**Valor da Contrapartida Financeira (R$)**	**Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R$)**	**Valor de Repasse (R$)**
249.919,60	0,00	0,00	249.919,60

Título do Projeto
Ação Solidária: Alimentando a inclusão, cesta por cesta.
Identificação do Objeto
Aquisição de cestas básicas, visando sua distribuição a pessoas com deficiência, contribuindo para redução da insegurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade, no município de Parintins/AM

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O PROJETO AÇÃO SOLIDÁRIA - Alimentando a inclusão, cesta a cesta, será desenvolvido pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural, Sustentável e Cidadania Amazônia, visando atender as necessidades básicas de sobrevivência das pessoas com deficiência que necessitam de atenção quanto a complementação de sua alimentação diária, por meio da doação de gêneros alimentícios(cestas básicas). Neste aspecto, o projeto pode ser compreendido como uma iniciativa para o combate à exclusão social e a fome, uma vez que ele estará atuando no sentido da redução de sua forma endêmica, causada pela fome, pelo desemprego, pela violência, enfim, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma área vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e de cidadania. A crise econômica e social intensificada pela pandemia de COVID-19 expôs e ampliou as fragilidades estruturais existentes. O aumento do desemprego, a precarização do trabalho e a elevação dos preços dos alimentos são fatores que contribuem diretamente para a insegurança alimentar. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza, necessitando de ações concretas e imediatas para assegurar suas necessidades básicas. Entre as populações mais afetadas estão as pessoas com deficiências, que enfrentam desafios significativos na busca por inclusão social e econômica. Essas dificuldades são exacerbadas pela falta de acessibilidade e oportunidades no mercado de trabalho. Muitas vezes, essas pessoas dependem de uma rede de apoio familiar e comunitária limitada, o que agrava ainda mais sua vulnerabilidade em tempos de crise. A inclusão desse grupo em programas de assistência é fundamental para promover a equidade e a justiça social. Além de assegurar a alimentação, a distribuição de cestas básicas contribui para a melhoria da saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade. A desnutrição e a fome estão diretamente ligadas ao aumento de doenças e ao comprometimento do desenvolvimento físico e mental, especialmente em crianças. Ao garantir uma nutrição adequada, este plano de trabalho ajuda a prevenir problemas de saúde e promove o desenvolvimento saudável das populações atendidas. É imperativo um esforço conjunto entre as autoridades locais, organizações da sociedade civil e outros atores relevantes para garantir que as necessidades básicas dessas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade sejam atendidas de forma abrangente e sustentável. Nesse contexto, planeja-se distribuir 1.244 (Hum mil, duzentos e quarenta e quatro) cestas básicas para as famílias nas condições mencionadas. É importante ressaltar que, ao identificar mais de uma família na mesma moradia, serão doadas múltiplas cestas, a fim de abranger todas as necessidades, conforme detalhamento na metodologia.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
1. Cadastrar 311 pessoas com deficiência, no período de 12 meses; 2. Adquirir 1.244 cestas básicas, visando o atendimento a 311 pessoas com deficiência, no período de 12 meses; 3. Entregar 1.244 cestas básicas, à 311 pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, sendo quatro cestas básicas por CPF, no período de 12 meses.	Aquisição de Cestas Básicas	200,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1.244,00	08 / 2024

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Nat. Despesa	**Especificação**	**Concedente (R$)**	**Proponente (R$)**	**Total (R$)**
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	249.919,60	0,00	249.919,60

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)
DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)					
7.1- Concedente [ANO: 2024]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
249.919,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso		
Data de Atualização	**CPF Responsável**	**Nome Responsável**

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	26/07/2024 16:43:55	GÊNESSON DE OLIVEIRA COSTA
Analisado	07/08/2024 12:36:39	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Técnico	21/08/2024 00:00:00	SÉRGIO NUNES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	21/08/2024 00:00:00	RENNAN LESSA FERREIRA
Emissão do Despacho Autorizativo	22/08/2024 12:13:09	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Celebração Ato Transferência Voluntária	30/10/2024 10:54:11	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA

SEJUSC

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA